



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT
Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

LICENÇA MUNICIPAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL (LMEM)

1. Documentos Administrativos:

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1. Declaração de Informações Ambientais (DIA) - Modelo SEMAMT (Assinatura Reconhecida);
- 1.1.2. Requerimento de Licença Municipal para Extração Mineral (LMEM) (Assinatura Reconhecida);
- 1.1.3. Documento da Área: Escritura Pública ou Título Definitivo ou Título Provisório ou Contrato de Arrendamento ou Contrato de Comodato ou Contrato de Compra e Venda (Cópia Autenticada);
- 1.1.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Cópia Autenticada);
- 1.1.5. Licença Municipal para Extração Mineral anterior, se for renovação (Cópia Autenticada).

1.2. Condicionados:

1.2.1. Requerente é Pessoa Física:

- 1.2.1.1. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Cópia Autenticada);
- 1.2.1.2. Carteira de Identidade (RG) e/ou Carteira Profissional e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (Cópia Autenticada);
- 1.2.1.3. Comprovante de Residência (Cópia Autenticada);

1.2.2. Requerente é representado por terceiros:

- 1.2.2.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Procurador (Cópia Autenticada);
- 1.2.2.2. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do Procurador (Cópia Autenticada);
- 1.2.2.3. Comprovante de Residência (Cópia Autenticada) do Procurador (Cópia Autenticada);
- 1.2.2.4. Procuração Pública com os poderes para representar o requerente do Procurador (Cópia Autenticada).

1.2.3. Requerente é Pessoa Jurídica:

- 1.2.3.1. CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão inferior a 30 dias;
- 1.2.3.2. Inscrição Estadual, com emissão inferior a 30 dias;
- 1.2.3.3. Contrato Social e última Alteração Contratual (no caso de empresa por cotas limitadas – LTDA) ou Ata da última Assembleia (onde se definiu a diretoria, no caso de sociedade anônima – S.A.) ou Declaração de Firma Individual ou Estatuto Social da Empresa registrada na JUCEPA (Cópia Autenticada);
- 1.2.3.4. Alvará da Prefeitura Municipal do ano corrente, detalhando o tipo de atividade e localização do empreendimento ou atividade; (Cópia Autenticada);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT

Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000

Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

- 1.2.3.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal (Cópia Autenticada);
- 1.2.3.6. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do Procurador do Representante Legal (Cópia Autenticada);
- 1.2.3.7. Comprovante de Residência (Cópia Autenticada) do Procurador do Representante Legal (Cópia Autenticada).

2. Documentos Técnicos:

- 2.1. Declaração de ser o requerente proprietário do solo na sua totalidade, conforme previsto no art. 2º, da Lei Federal Nº. 6.567, de 24.09.1978, ou instrumento de autorização do proprietário para lavrar a substância mineral indicada no requerimento em sua propriedade. Caso o imóvel pertença, em parte ou na totalidade, a pessoa jurídica de direito público, o licenciamento ficará sujeito ao assentimento desta, conforme prevê o parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal Nº. 6.567, de 24.09.1978;
- 2.2. Mapa de localização e situação da área, assinado pelo requerente e por profissional legalmente habilitada;
- 2.3. Mapa de situação, assinada pelo requerente e por profissional legalmente habilitado, identificado os princípios elementos de reconhecimento, tais como, estradas de ferro, rodovias, túneis, rios, córregos, lagos, vilas, propriedade superficial, ressaltando divisas municipais e estaduais, quando houver, bem como a poligonal envolvente da área relativa a cada licença municipal;
- 2.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do elaborador e executor do Mapa;
- 2.5. Carteira Profissional do responsável pelos Mapas.

Obs.1: A SEMAMT analisará a solicitação de licenciamento no prazo de 60 (sessenta) dias úteis após recebimento e protocolo de documentação junto ao setor de licenciamento ambiental e procederá nesse prazo a vistoria “in loco”.

Obs. 2: Sendo necessário a SEMAMT poderá solicitar outros documentos complementares ao empreendedor.